



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PROTÓCOLO Nº 506/08

DATA 30/9/08

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DECRETO Nº 71 DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70 da **LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas**,

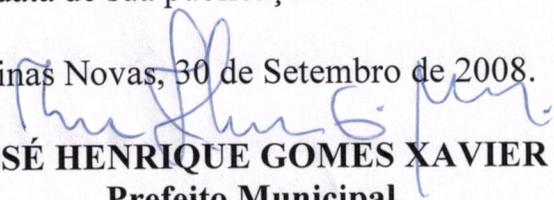
considerando os preparativos para as solenidades do Aniversário da Cidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Municipais, o dia 1º de Outubro vindouro – **Sexta Feira**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 30 de Setembro de 2008.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal